

PORTARIA Nº 01/2020

De 02 de janeiro de 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 92/2018;

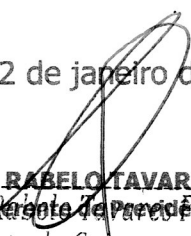
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. RISONETE DO MONTE, portadora do CPF nº 191.607.634-34 e da Cédula de Identidade nº 1.759.509 SSP/PE na condição de companheira do ex-segurado JOSÉ PINTO DE ARAÚJO, professor, nível IV, classe licenciatura plena, Ref. C, carga horária 200 h/aula, matrícula 1678, a contar da data do óbito, em 05 de dezembro de 2018, com fundamento art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito a 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de janeiro de 2020.


JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência
Gerente do Goianaprevi
Port.: 62/2019